



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 004/2018

Suplementa o Orçamento da Câmara Municipal de Muqui do Exercício de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos da Lei Municipal nº 732/2017 – LOA, fica autorizado Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Muqui, Exercício de 2018, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para reforço da seguinte dotação:

001001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo				
Código	Elemento de Despesa	F. Recurso	Ficha	Valor
31909200000	DESP EXER. ANTERIORES	Próprios - 1000000	04	6.000,00


Art. 2º - Será utilizada a seguinte fonte Recursos de Anulação de Dotação para abertura do crédito adicional de que trata o artigo anterior:

001001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo				
Código	Elemento de Despesa	F. Recurso	Ficha	Valor
33903900000	OUTROS SER. PES. JURÍDICA	Próprios - 1000000	009	6.000,00

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 13 de março de 2018.


SÉRGIO LUIZ ANEQUIM
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 13/03/2018
Diretor Geral: 



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI
CAMARA MUNICIPAL DE MUQUI
ESPIRITO SANTO
31.727.449/0001-80
DECRETO Nº 0000004/2018
Data 13/03/2018

Câmara Municipal de Muqui

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, no Estado do Espírito Santo/ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000732/2017.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), nas seguintes dotações, conforme segue:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000004	001001.0103100012.001 31909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000000	6.000,00
TOTAL:				6.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos, conforme segue:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000009	001001.0103100012.001 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	6.000,00
TOTAL:				6.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muqui/ES, 13 março de 2018

SERGIO LUIZ ANEQUIM
Presidente